

N.º 162/CD/2008
Data: 08/10/2008

Assunto: **Reintrodução no mercado do Produto Cosmético e de Higiene Corporal AMPOLLAS BIOFLASH NCTC, da marca BODY_ESTETIC LABORATORIOS, SL, comercializado pela empresa Juvenescence Medical – Cosmética Médica, S.A.**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: pchc@infarmed.pt

Comunica-se que por Deliberação do Conselho Directivo do INFARMED, I.P. foi autorizada a reintrodução no mercado nacional de novos lotes **com nova fórmula** do produto cosmético **AMPOLLAS BIOFLASH NCTC**, da marca **BODY_ESTETIC LABORATORIOS, SL**, cujo responsável pela colocação no mercado nacional é a empresa Juvenescence Medical – Cosmética Médica, S.A..

A decisão proferida tem por base a apresentação, pela empresa, do relatório de reconciliação de recolha do produto com ingrediente proibido e a declaração de que a nova composição e rotulagem se encontram **em conformidade com a legislação em vigor** aplicável, designadamente que os lotes a reintroduzir no mercado não possuem a substância “calciferol”.

O CONSELHO DIRECTIVO



Luisa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo



Ministério da Saúde



informed
Autoridade Nacional do Medicamento
e Produtos de Saúde I.P.